

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.362, DE 2012.  
(SUBSTITUTIVO)**

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Tributação.